



Câmara Municipal de

Folha n.º 30 do proc.
757/93
São Paulo

PARECER
0594/94 /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 757/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a instalação de ambulatórios médicos nos parques municipais para atendimento e prestação de primeiros socorros aos seus usuários.

Os serviços seriam prestados por um médico, auxiliado por um atendente, e supervisionados, fiscalizados e controlados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Segundo a justificativa, é grande o número de pessoas que se acidentam nos parques, principalmente nos fins-de-semana e feriados. Pelo projeto, visa-se diminuir o número de pessoas que procuram os pronto-socorros, às vezes tardiamente.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho apresentou substitutivo para que sejam colocadas ambulâncias, em vez de ambulatórios, nos grandes parques para atendimento dos primeiros socorros e remoção para o hospital mais próximo, nos finais de semana e nos feriados.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, ressaltando-se a necessidade de existência de dotações orçamentárias próprias para a sua implementação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de maio de 1994.

Presidente -

Relator -